



PORTARIA Nº121/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Unidade Básica de Saúde o Sr. **RONALDO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 3638, a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 312/2024, de 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dia do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22c16d-27032025114358**